



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Assunto: Redutores de velocidade na Alameda 2 e Rua 11.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Executivo Municipal que veja da possibilidade de colocar redutores de velocidade ou faixa elevada nas seguintes ruas:

- Alameda 2, entre as Ruas 12 e 30;
- Rua 11, próximo à Siprolimp e a propriedade do Sr. Eron Alex Bao

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo garantir mais segurança no trânsito, redução da velocidade dos veículos e proteção aos pedestres..

Diante da importância dessa medida para a preservação da vida e a melhoria da mobilidade urbana, solicitamos ao Executivo Municipal uma análise e implementação desta recomendação com a maior brevidade possível

Mariópolis, 14 de fevereiro de 2025.



Edimilson Bógoni

Vereador